



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Decreto Municipal Nº 066/2022, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto Municipal Nº 067/2022, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto Municipal Nº 068/2022, De 04 De Maio De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Coloca à disposição, o servidor **FLAVIO LAELSON JESUS OLIVEIRA**, para prestar serviços de natureza essencial e continuada à população do Município de Boquira, Estado da Bahia no que se refere aos serviços públicos realizados na 5ª – **RETRAN16ª CRT.GBI - BA**, localizada nesta Cidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que cabe aos Estados e Municípios a promoção dos direitos aos cidadãos, no que diz respeito à prestação de serviços públicos de natureza essencial e continuada;

CONSIDERANDO, que a 5ª – **RETRAN 16ª CRT.GBI - BA** –Circunscrição de Trânsito, localizada nesta cidade de Boquira, Bahia, presta serviços em favor da população local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FLAVIO LAELSON JESUS OLIVEIRA**, para prestar serviços na 5ª – **RETRAN - 16ª CRT.GBI - BA**- Circunscrição de Trânsito, situada nesta Cidade de Boquira, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o decreto 076/2020 de 20 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, EM 04 DE MAIO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **DANIELA LIMA SOUZA COSTA**, para o cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Santo Antônio - Mamonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 04 de maio de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **VANESSA VIEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Tiradentes – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 04 de maio de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal